**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Senhor Prefeito, na forma regimental, **solicitando o retorno das audiências públicas do Orçamento Participativo**.

**JUSTIFICATIVA**

 O Orçamento Participativo é um importante instrumento de consulta popular e fortalecimento da democracia representativa da comunidade na composição da peça orçamentária.

 Além disso, contribui para que a administração possa eleger prioridades, orientando a correta aplicação dos recursos públicos.

 Em que pese o convite feito pela imprensa para participação na audiência pública anual, por ocasião da preparação da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), as audiências públicas do Orçamento Participativo possibilitam, de fato, que haja um canal direto da população para com a administração pública, em horários flexíveis e nas regiões geográficas da cidade, permitindo o maior engajamento, controle social, maior transparência no processo orçamentário e na sua consequente execução.

 Tal pedido se fundamente na legislação federal vigente, e especificamente seguintes leis municipais: Lei nº 2283/2003; Lei nº 2432/2005 e Lei nº 3.183/2016, que abordam o tema.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2021

**Os Vereadores**

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS JOSÉ CARLOS FANTIN**

**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA ANTONIO CARLOS BRESSANIN**